No 030/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 030/95, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de maio, junho, julho, setembro, outubro e novembro do ano de 1994, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/95.

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO